



PREFEITURA DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2025
DISPENSA Nº 28/2025
EXECUÇÃO: INDIRETA
EMPREITADA POR MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Aquisição de um decibelímetro para medição e monitoramento de níveis de pressão sonora em diversos ambientes do município, com o objetivo de garantir o cumprimento das normas municipais e estaduais relacionadas ao controle da poluição sonora e à qualidade de vida da população, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras para a utilização pelos setores de Posturas e Tributos.

No dia 19/03/2025, através da Agente de Contratações do Município de Senador Amaral – MG, nomeada pela Portaria Nº 027, de 11 de março de 2025, procedeu o julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2025, DISPENSA Nº 28/2025. Aberta a sessão, procedeu-se análise documental da proponente de menor oferta de valores interessada em contratar com o Município, tendo por objeto: Aquisição de um decibelímetro para medição e monitoramento de níveis de pressão sonora em diversos ambientes do município, com o objetivo de garantir o cumprimento das normas municipais e estaduais relacionadas ao controle da poluição sonora e à qualidade de vida da população, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras para a utilização pelos setores de Posturas e Tributos, conforme a justificativa a seguir: A aquisição de um decibelímetro é fundamental para a obtenção de precisão dos níveis de ruído, sendo uma ferramenta essencial no monitoramento de ambientes que podem ser afetados pela poluição sonora. A utilização deste equipamento permitirá à fiscalização Municipal avaliar o impacto de atividades no ambiente das empresas e garantir o cumprimento das normas da legislação ambiental e de saúde, conforme a Resolução CONAMA nº 01/1990 e a Lei de Poluição Adiante, com base no disposto do Art. 72, inciso VI da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Ato seguinte, após registrada a razão da escolha do fornecedor para efetivação da contratação direta, passou-se para análise dos seus documentos habilitatórios para que, estando corretos seja efetivada a contratação com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a contratação pelo Município da empresa: ELETRO CAMBUÍ LTDA, CNPJ: 19.708.346/0001-77, COM SEDE NA AVENIDA DO CARMO Nº 707, CENTRO, CAMBUÍ/MG CEP: 37.600-000, cujo o valor total é de R\$ 2.220,00 (dois mil e duzentos e vinte reais), da qual será pago em até 30 (trinta) dias, conforme a correta execução/aprovação dos serviços/produtos entregues. Como a devida ratificação da presente contratação pela autoridade competente, promove-se a publicação de extrato de ratificação através de fixação no mural de avisos do Paço Municipal, conforme disposto do Art. 94, inciso II, §2º da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Nada mais sendo tratado a presente Ata vai assinada pela Agente de Contratações.

SARA KRISTINA DE REZENDE SILVA
Agente de Contratação



Av. Vereador José Alves de Rezende, 34 - Loteamento Elisa Bueno
Senador Amaral - MG - CEP 37.615-000
Telefone: (35) 3437-1137 - CNPJ Nº 41.778.556/0001-90
www.senadoramaral.mg.gov.br - licitacao@senadoramaral.mg.gov.br